

Voto de Congratulação

revedo

Dia 24 de Março, dia do Estudante

Foi com a crise académica de 1962, que constituiu um dos principais momentos de conflito entre os estudantes universitários portugueses e o regime do Estado Novo, que se intentou celebrar o Dia do Estudante, tendo o regime de então impedido à força a manifestação juvenil. Às diversas formas de contestação estudantil o Governo respondeu de forma violenta.

Sucederam-se as greves, com a adesão maciça dos estudantes e até com a simpatia e solidariedade de vários professores. Os protestos desencadearam-se logo em Março, aquando das reuniões de preparação para o Dia do Estudante, impedidas pela polícia. Os estudantes reagiram de imediato, em Lisboa, Coimbra e Porto, com greves, comícios, manifestações de rua e confrontos com a polícia que marcam a crise académica de 1962.

Em 1987, foi então fixado o Dia do Estudante pela Assembleia da República, este a 24 de Março, sendo uma forma de homenagear e reconhecer todos os estudantes que lutaram e que ainda hoje continuam a lutar por um melhor ensino.

Passados 50 anos das grandes manifestações de 1962, o estado da educação no nosso País e na nossa Região continua a ser alvo de descontentamento por parte dos estudantes e dos encarregados de educação. Assistimos a uma geração de jovens estudantes que vêm o seu futuro hipotecado, fruto das más opções governativas que temos vindo a assistir.

"Estudei. Fiz o ensino numa escola básica pública. Fiz o secundário numa escola pública. E fiz o ensino superior na Universidade dos Açores. E qual é o meu futuro? Não vislumbro grandes oportunidades para me realizar profissionalmente. Sou da geração dos 500. A geração que recebe uma nota de 500€ pelo seu empenho e trabalho, que nada tem a ver com os 16 anos que andei a estudar."



0

É este o sentimento de um jovem que termina hoje os seus estudos e não tem emprego.

Apostar na educação é preparar o futuro da Região. O sucesso de uma política educativa reflecte-se no desenvolvimento, na modernização e no progresso de um povo.

Ao Estado compete assegurar o seu funcionamento nas melhores condições. Porque o ensino precisa ser suficientemente motivador e capaz de proporcionar o sucesso escolar, preparando o futuro.

Os estudantes continuam a lutar por uma política de educação mais personalizada, com a redução do número de alunos por turma;

Por melhorar e rentabilizar as instalações desportivas escolares;

Por promover a educação sexual como conteúdo obrigatório a partir do 2º Ciclo do ensino básico;

Por garantir o apoio psicológico, pedagógico e de formação social, como forma de combater o insucesso e o abandono escolar;

Por facultar à Universidade dos Açores – pilar fundamental no desenvolvimento da Autonomia dos Açores – os meios necessários ao prosseguimento do seu importante desempenho na investigação científica e na preparação e valorização dos nossos recursos humanos, implementando a abertura de novas áreas de formação com verdadeira orientação profissional.

Por uma lei de financiamento das universidades mais adequada;



Por uma Acção Social escolar do ensino básico e superior que não crie injustiças sociais.

É por tudo isto e por muito mais que os estudantes reivindicam, porque a educação é um direito social básico a que todos e todas devem ter acesso, sem restrições nem discriminações. E se é um direito social básico dos cidadãos, o Estado deve assegurar o seu funcionamento pleno nas melhores condições.

O papel da Associação de Estudantes das Escolas dos Açores, Federação Regional de Associações de Estudantes do Ensino Secundário dos Açores e a Associação de Estudantes da Universidade dos Açores, é determinante para a vida académica dos nossos alunos, que constítui mais um passo fundamental para a reivindicação das necessidades dos nossos estudantes.

Nestes termos, por todas as razões acima expostas e porque não podemos deixar de lutar pela dignificação do Dia do estudante, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD, propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um voto de congratulação pelo Dia do Estudante e que do mesmo se dê conhecimento a todas as Associações de Estudantes, quer do ensino profissional quer do ensino regular dos Açores, à Federação de Associações de Estudantes do Ensino Secundário dos Açores e à Associação Académica da Universidade dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Março de 2011

Os Deputados

ASSEMBLEIA LEGISI ATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

AROUIVO

Entrado: 1124 Proc. N.º 27.57